

VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará até dezembro de 2026, com início a partir da data de sua publicação; podendo ser prorrogado por qualquer período entre 1 (um) mês e 24 (vinte e quatro) meses, consoante se decida por consenso e por escrito proveniente de interesse mútuo das PARTES. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025
SIGNATÁRIOS: PILAR BOSQUE BARRETTO, Diretora da Agni, e HELDER ZAHLUTH BARBALHO, Governador do Estado do Pará e Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal. Brasília, 01 de outubro de 2025
Publique-se

MARCELLO BRITO
Secretário Executivo
Consórcio Amazônia Legal

Protocolo: 1251854

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL

ATO Nº 012-2025 SECEX/CAL

O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe conferem o inciso VII da cláusula 24 do protocolo de intenções, ratificado pela Lei Nº. 8.573, de 6 de dezembro de 2017 e o inciso III da cláusula 11 do contrato de consorciamento, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 33513 de 07 de dezembro de 2017 e Ato nº 03/2023-Presidência, RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, Amanda da Silva Marques, CPF nº 052.952.161-01, a contar de 01 de outubro de 2025, no cargo de Auxiliar Técnico II, nos quadros do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal.
Brasília-DF, 01 de outubro de 2025.
Publique-se.

MARCELLO BRITO
Secretário Executivo
Consórcio Amazônia Legal

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL

ATO Nº 013-2025 SECEX/CAL

O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe conferem o inciso VII da cláusula 24 do protocolo de intenções, ratificado pela Lei Nº. 8.573, de 6 de dezembro de 2017 e o inciso III da cláusula 11 do contrato de consorciamento, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 33513 de 07 de dezembro de 2017 e Ato nº 03/2023-Presidência, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, Amanda da Silva Marques, CPF nº 052.952.161-01, a contar de 01 de outubro de 2025, no cargo de Auxiliar Técnico I, nos quadros do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal.
Brasília-DF, 01 de outubro de 2025.
Publique-se.

MARCELLO BRITO
Secretário Executivo
Consórcio Amazônia Legal

Protocolo: 1251855

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XX, da Constituição Estadual, e Considerando a decisão proferida na Ação Ordinária, Processo nº 0879520-76.2023.8.14.0301, ajuizada por MANOEL EDUARDO OLIVEIRA RIBEIRO e outros, em face do Estado do Pará;
Considerando as informações constantes do Processo nº 2025/2897620, R E S O L V E:
Art. 1º Reintegrar os servidores:
I - RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5233313/1, ao cargo de Investigador de Polícia;
II - MARIA AMELIA DELGADO VIANA, matrícula nº 54188926/1, ao cargo de Delegado de Polícia;
III - MANOEL EDUARDO OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 700622/1, ao cargo de Investigador de Polícia;
IV - JONAS CARLOS LEAL SANTOS, matrícula nº 57214531/1, ao cargo de Escrivão de Polícia;
V- GLORIA MARIA PINHEIRO CARDOSO, matrícula nº 5462991/1, ao cargo de Investigador de Polícia;
VI - FERNANDO AUGUSTO LEÃO DUARTE FILHO, matrícula nº 5411904/1, ao cargo de Investigador de Polícia; e
VII - ALCYR UBIRAJARA PEREA FREITAS, matrícula nº 5411726/1, ao cargo de Investigador de Polícia, todos a serem lotados na Polícia Civil do Estado do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCILENE REIS DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE OUTUBRO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DENILSON GRANJEIRO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE OUTUBRO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA LIVIA BAETAS LOPES ANTUNES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE OUTUBRO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e
Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 642/2024-GAB/PADS, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.050, de 29 de novembro de 2024; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/980835 e o Parecer nº 812/2025 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, R E S O L V E:
Art. 1º Converter em Demissão o distrato do ex-servidor KOKOIXUMTI TEMBÊ JATHIATI PARKATEJÊ, matrícula nº 55586948-1, da função temporária de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento nos arts. 178, IV, 190, II, c 191-A, II, da Lei Estadual nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE OUTUBRO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1251866

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0546/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/3418690;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 06 a 10/10/2025.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de outubro de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0547/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/3418746;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 06 a 10/10/2025.